



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL N.º 11/2019/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD, BIÊNIO 2019-2021, DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 352/2018/REI/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Processo Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Biênio 2019-2021, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Eleitoral regulamentado por este Edital objetiva a eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Biênio 2019-2021, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.2. A condução dos trabalhos do pleito eleitoral ficará sob a responsabilidade da comissão designada para este fim pela Portaria n.º 133/2019/PAL/REI/IFTO, de 18 de fevereiro de 2018.

1.3. A CPPD compete prestar assessoramento ao Diretor-Geral do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

I - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;

II - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;

III - alteração do regime de trabalho docente;

IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;

V - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e

VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

2. DOS CARGOS

2.1. Para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Biênio 2019-2021, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, serão eleitos 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes.

3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se aos cargos dispostos no item 2.1:

3.1.1. Docentes efetivos e estáveis da carreira do Magistério Federal pertencentes ao quadro de servidores do Campus Palmas, do IFTO;

3.2. Constituem impedimentos ao servidor docente para a candidatura a membro da CPPD :

I- Encontrar-se em processo de aposentadoria;

II - Encontrar-se em licença homologada pelo SIASS ou afastamento das atividades da instituição por período superior a 3 meses, a contar da data deste Edital;

III - For membro da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral de eleição dos representantes para a CPPD, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. DOS ELEITORES

4.1. Para eleição dos membros da CPPD somente poderão votar os docentes pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Campus Palmas, do IFTO, conforme relação oficial emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

4.1.1. Não poderão participar do Processo Eleitoral os docentes temporários ou substitutos.

5. DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA

5.1. A inscrição da candidatura deverá ser feita mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado no Gabinete da Direção-Geral do Campus Palmas, do IFTO, no período e horários estabelecidos no cronograma deste Edital.

5.1.1. Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do período estabelecido no cronograma deste Edital.

5.1.2. Caberá à comissão organizadora do Processo Eleitoral verificar a legitimidade das candidaturas em contato com a Gerência de Gestão de Pessoas.

5.2. As inscrições homologadas pela comissão responsável pelo Processo Eleitoral da CPPD serão publicadas no site do Campus Palmas, do IFTO (www.portal.ifto.edu.br/palmas), na data estabelecida no cronograma.

5.3. As atividades de divulgação das candidaturas serão de responsabilidade dos candidatos e poderão ocorrer do período de inscrições até a data da eleição.

5.3.1. Os candidatos deverão respeitar as atividades regulares do Campus Palmas, do IFTO, durante a divulgação das candidaturas, não sendo permitida a interrupção do andamento das

atividades administrativas e de ensino sem a devida autorização dos Coordenadores de setores ou de cursos, conforme o caso.

5.3.2. A Comissão organizadora do Processo Eleitoral poderá advertir os candidatos caso ocorra violação do disposto no item 5.3.1, e caberá à ela responder a eventuais denúncias de violação das regras do pleito eleitoral e tomar as medidas cabíveis.

6. DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO

6.1. A votação ocorrerá na data estabelecida no cronograma (item 7) deste Edital.

6.2. A escolha dos docentes para compor a CPPD, do Campus Palmas, do IFTO, será realizada em uma única fase, por voto direto dos seus respectivos pares. Cada eleitor poderá votar simultaneamente em até 5 (cinco) candidatos.

6.3. A eleição se dará por meio de cédulas em papel, nas quais constarão os nomes dos candidatos, devendo ser garantido o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna eleitoral durante o transcorrer do pleito.

6.4. O controle da votação dos eleitores será feita mediante assinatura em lista disponibilizada pela Gerência de Gestão de Pessoas.

6.5. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da eleição no Gabinete da Direção-Geral do Campus Palmas, do IFTO, mediante a contagem dos votos.

6.5.1. Poderão participar da apuração, além dos membros da Comissão, os respectivos candidatos do Processo Eleitoral.

6.6. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de número de votos recebidos, os 5 (cinco) primeiros classificados serão eleitos os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Biênio 2019-2021, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

6.7. Havendo empate será considerado o candidato mais antigo no respectivo cargo em dias. Permanecendo o empate, assumirá o candidato com maior idade.

6.9. O resultado deverá ser publicado no Portal do Campus Palmas, do IFTO, de acordo com o cronograma (item 7), com a informação dos quantitativos de votos válidos para cada candidato, votos brancos e nulos e de abstenções.

6.10. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeações dos suplentes, bem como nomeações posteriores em caso de vacância.

6.11. Para eleição e apuração dos votos, constituem responsabilidades da Comissão organizadora do Processo Eleitoral providenciar:

I- as listas de eleitores aptos a votar, que deverão ser emitidas pela Gerência de Gestão de Pessoas;

II- as cédulas que serão rubricadas pelo presidente da comissão;

III- a indicação de membros que comporão a mesa de votação e apuração;

IV – apuração da votação;

V- divulgação do resultado preliminar;

VI- a ata circunstanciada da eleição, que deverá ser assinada por todos os membros da comissão;

VII- o encaminhamento do resultado definitivo ao Diretor-geral do Campus Palmas, do IFTO.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	13/3/2019	Portal do IFTO http://www.ifto.edu.br/palmas
Inscrição dos candidatos	13/03/2019 a 22/03/2019 Das 8h às 12h – 14 às 18h	Gabinete da Direção-Geral
Homologação Preliminar das Inscrições	25/03/2019	Portal do IFTO http://www.ifto.edu.br/palmas
Interposição de Recursos	26/03/2019 Das 8 às 12h – 14 às 18h	Gabinete da Direção-Geral
Homologação Definitiva das Inscrições	27/03/2019	Portal do IFTO http://www.ifto.edu.br/palmas
Eleição	03/04/2019 Das 8 às 12h – 14 às 18h	Sala de Reuniões II Bloco Administrativo II
Apuração dos Votos	03/04/2019 Das 18 às 19h	Sala de Reuniões II Bloco Administrativo II
Divulgação do Resultado preliminar	04/04/2019	Portal do IFTO http://www.ifto.edu.br/palmas
Interposição de Recursos	05/04/2019	Gabinete da Direção-Geral

	Das 8h às 12h – 14 às 18h	
Divulgação dos Resultados	08/04/2019	Portal do IFTO http://www.ifto.edu.br/palmas

8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos membros da CPPD será de 2 (dois) anos.

8.2. A perda da condição de docente, implica o imediato término da condição de membro da CPPD, com o mandato sendo complementado pelo respectivo suplente.

8.3. Caso não haja candidatos para compor a CPPD, do Campus Palmas, do IFTO, caberá a indicação dos membros à Direção-Geral.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso em face de todos os atos previstos no cronograma.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos até o dia seguinte da finalização de cada ato e serão respondidos pela Comissão organizadora do Processo Eleitoral na mesma data de interposição.

9.3. Não caberá recurso da decisão da Comissão organizadora do Processo Eleitoral.

9.4. Os recursos deverão ser protocolados no Gabinete da Direção-Geral do Campus Palmas, do IFTO, conforme cronograma (item 7) deste Edital.

10. DA DESIGNAÇÃO DA CPPD

10.1. Os nomes dos candidatos eleitos, com seus respectivos suplentes, serão informados ao Direção-Geral do Campus Palmas, do IFTO, que fará a designação dos membros da CPPD por ato administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Processo Eleitoral para eleição dos membros da CPPD do Campus Palmas, do IFTO.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral




Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 12/03/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614277** e o código CRC **7C7CB81A**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 27/2018/PAL/REI/IFTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.004977/2019-56

SEI nº 0614277